

INDICAÇÃO Nº 48/2019

A Vereadora **Lucilene Marchi**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Instalação de placas de identificação da Avenida Arthur Danieli, no Cinco da Boa Vista”.

Justificativa:

Através da Lei Municipal nº 3.634, de 04 de abril de 2019 foi denominada a Avenida Arthur Danieli, na comunidade do Cinco da Boa Vista. Solicito portanto que o Executivo Municipal tome providências para a instalação de placas de identificação da referida avenida.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 06 de maio de 2019.


Lucilene Marchi
Vereadora – Proponente

